



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

000002

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Da: Secretaria de Infraestrutura**  
**PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)**

### Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a contratação de empresa especializada em corte e descarte de arvores, o corte será realizado em 09 (nove) arvores de médio e grande porte e 02 (duas) palmeiras de grande porte, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**JUSTIFICATIVA:** Este serviço é necessário, pois as árvores estão danificadas e correndo o risco de cair, não temos profissionais e equipamentos adequados para realizar o serviço, o corte será realizado rente ao chão de 09 (nove) arvores de médio e grande porte e 02 (duas) palmeiras de grande porte, a empresa deve possuir profissional com certificação NR35.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em corte e descarte de arvores, o corte será realizado em 09 (nove) arvores de médio e grande porte e 02 (duas) palmeiras de grande porte, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

### 2. DO OBJETIVO:

2.1. Garantir a segurança dos pedestres, funcionários e veículos que estacionam nas proximidades das árvores em questão.

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Este serviço é necessário, pois as árvores estão danificadas e correndo o risco de cair, não temos profissionais e equipamentos adequados para realizar o serviço, o corte será realizado rente ao chão de 09 (nove) arvores de médio e grande porte e 02 (duas) palmeiras de grande porte, a empresa deve possuir profissional com certificação NR35.

### 4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

### 5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1º	Contratação de empresa especializada em corte e descarte de arvores, o corte será realizado em 09 (nove) arvores de médio e grande porte e 02 (duas) palmeiras de grande porte.	UN.	01

### 6. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

## 8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Campo Grande – MS, 17 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Infraestrutura da ALEMS





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Cláudio Guaicurus

Desembargador José Nunes da Cunha  
Avenida Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – ALEMS, vem através deste, solicitar orçamento referente a prestação de serviços de jardinagem, de acordo com as especificações e quantidades constantes abaixo.

DADOS DA EMPRESA					
Proponente:	<b>MS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>				
Endereço:	Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.353, Bairro Jardim Paulista, CEP: 79.051-050				
Cidade:	Campo Grande/MS				
Telefone:	67 3201-5269 / 67 99278-9429	Fax:		E-mail:	cgmsbrasil@gmail.com
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	<b>1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem para corte de 11 (onze) árvores de grande e médio porte, visando atender a Secretaria de Infraestrutura da ALEMS, de acordo com as especificações e quantidades abaixo:</b>  <b>2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b> a) Corte de 09 (nove) árvores de médio e grande porte; b) Corte de 02 (duas) palmeiras de grande porte; c) Descarte dos resíduos das árvores em local apropriado;	Serviço	01	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00

000605





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Cláudio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

VALOR GLOBAL R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo os impostos, taxas, peças, fretes, deslocamento, descarte dos resíduos, EPI's, matéria e ferramentas, e as despesas decorrentes dos serviços, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

Estado de acordo com os termos acima, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução dos serviços: **05 (cinco dias)**

Local e Data 20 de agosto de 2021, CAMPO GRANDE/MS

**EDCARLOS JESUS SILVA**  
CPF N. 930.182.071-49  
RG 965.863 SEJUS/MS

**NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA**

**14.335.163/0001-30**  
**MS BRASIL COMÉRCIO  
E SERVIÇOS EIRELI - EPP**  
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1353  
VILAS BOAS - CEP: 79.051-050  
CAMPO GRANDE - MS

000606

Empresa: KEILLA KRISS DA SILVA – GEOBIO PROJETO E EXECUÇÕES  
CNPJ : 20.628.972/0001-32 . Inscrição estadual isento.CAMPO GRANDE-MS  
Campo Grande – MS Rua Mariano selingard 150 Lajeado. CEP 79,075-082  
Contato: Keilla Kriss 67999461595. E-mail: geobiodocumentos@gmail.com.

Cliente: Assembleia legislativa . Endereço:CG-MS.

**ORÇAMENTO 100/2021**

ITEM	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1. Corte de arvores: 2 palmeiras rabo de peixe 9 arvores diversas	11	R\$6.900,00 reais

**FORMA DE PAGAMENTO MEDIÇÃO**

Keilla Kriss / Gerente Comercial Financeiro.

GeoBio Ambiental & Eletrica -

R Mariano Selingard nº150, Parque do Lajeado, Campo Grande/MS  
Fone/Cel: (67) 99946-1595 / 99622-7105 – geobiodocumentos@gmail.com

GEOBIO AMBIENTAL & ELETRIC.  
CNPJ: 20.628.972/0001-32



Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

**Rascunhos** 3

Manutenção

Meet

Nova reunião

Participar de reunião

Hangouts

 Assembleia +

Nenhum bate-papo recente

Iniciar um novo

 **inovar jardinagem** Caixa de entrada x



**Inovar Jardinagem** <inovarjardinagem1@gmail.com>  
para mim

Orçamento

Serviço a ser feito:será removida nove árvores e duas palr

O descarte dos resíduos será feita pela Empresa contratac

Será utilizado um caminhão para o transporte assim como

Obs:o veículo de transporte não poderá subir na calçada e  
aproximadamente 50 metros até o veículo de transporte.

Valor mão de obra:10mil reais

Responder

Encaminhar



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

---

A  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

**01 – PODER LEGISLATIVO**  
**01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**  
**3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoas jurídicas R\$ 6.350,00**

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 6.350,00 (Seis mil trezentos e cinquenta reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 035/2021**.

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2021

---

**EDGAR LARANJEIRA**  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.ai.ms.leg.br

**Processo Administrativo n.º 035/2021**

**Parecer Jurídico**

**Ementa:** Dispensa de licitação  
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa MS Brasil Comércio e Serviços Eireli, visando a aquisição dos serviços de corte de 09 (nove) árvores de médio e grande porte e 02 (duas) palmeiras de grande porte, para atendimento das necessidades desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

**É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.**

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos serviços a serem adquiridos, isto é R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações que:

**“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**

(...)

**II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

**a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

(...)”

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, **in verbis**:

**“Art. 24. – É dispensável a licitação:**

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

(...)”

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

*“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”*

*Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”<sup>1</sup>*

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição dos serviços é de R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.

000043 d



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

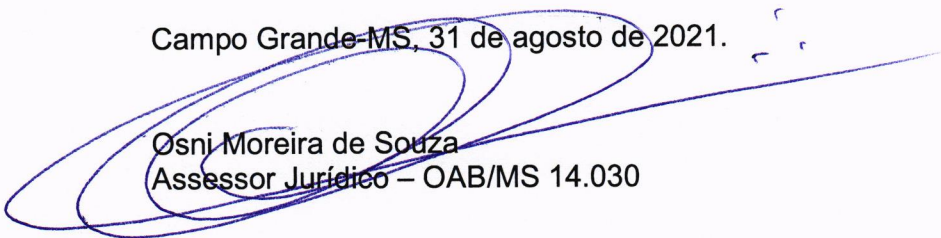
Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa MS Brasil Comércio e Serviços Eireli, no valor total de R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais), com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2021.

  
Osni Moreira de Souza  
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## RESULTADO DE DISPENSA

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021  
DISPENSA Nº 026/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em corte e descarte de arvores, o corte será realizado em 09 (nove) arvores de médio e grande porte e 02 (duas) palmeiras de grande porte, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.  
CNPJ: 14.335.163/0001-30.**

**01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa  
3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoas jurídicas R\$ 6.350,00**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.350,00 (Seis mil trezentos e cinquenta reais).**

Campo Grande /MS, 31 de agosto de 2021.

---

**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
Presidente da CLPP





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 026/2021** a que trata o **Processo administrativo nº 035/2021**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa especializada em corte e descarte de arvores, o corte será realizado em 09 (nove) arvores de médio e grande porte e 02 (duas) palmeiras de grande porte, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 035/2021, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 14.335.163/0001-30**, vencedor do Processo de Dispensa nº 026/2021, com o valor de **R\$ 6.350,00 (Seis mil trezentos e cinquenta reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 01 de setembro de 2021

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021  
DISPENSA Nº 026/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 026/2021, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em corte e descarte de arvores, o corte será realizado em 09 (nove) arvores de médio e grande porte e 02 (duas) palmeiras de grande porte, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**  
**CNPJ: 14.335.163/0001-30**

**01 – PODER LEGISLATIVO**  
**01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**  
**3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoas jurídicas R\$ 6.350,00**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.350,00 (Seis mil trezentos e cinquenta reais).**

Campo Grande /MS, 01 de setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**





# Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

## Nota de Empenho - NE

000048



Nº do Documento: 2021NE000499

Data de Emissão: 01/09/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000352021

Credor: MS BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 14.335.163/0001-30

Endereço: QUERUBINA GARCIA NOGUEIRA, S/N - CONJUNTO RESIDENCIAL RECANTO DOS ROUXINÓIS

UF: MS

CEP: 79063130

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

<b>Evento:</b> 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	<b>Esfera:</b> 10 - Orçamento Fiscal	<b>UO:</b> 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	<b>Funcional Programática:</b> 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
<b>Fonte:</b> 0100000000	<b>Natureza de Despesa:</b> 339039	<b>UG Responsável:</b> 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<b>Ref. Dispensa:</b> Art.24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
<b>Empenho Origem:</b>	<b>Acordo:</b> 4 - OUTROS	<b>Licitação:</b> 5 - DISPENSA	<b>Modalidade:</b> 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:  
6.350,00Categoria do Empenho:  
1 - Normal

Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais

## Item de Despesa:

<b>Natureza de Despesa:</b>		33903979 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL										
<b>Valor Solicitado:</b>		6.350,00										
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.350,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição dos Itens:												
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total			
1	serviço	Empenho para despesa com Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (Contratação de empresa especializada em corte e descarte de árvores, o corte será realizado em 09 (nove) árvores de médio e grande porte e 02(duas) palmeiras de grande porte, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 035/2021, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 026/2021.					1,00	6.350,00	6.350,00			

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 6.350,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 01/09/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

718ce6e1-cda0-4330-81f6-82b0ba09e9be

08/09/2021 8:29

Página 1 de 1



**5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

**PARTES:** Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS  
 Contratada: MORENA CONSTRUÇÕES A SECO EIRELI - ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 019/2020, por mais **60 (sessenta)** dias. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 019/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**ASSINAM:** Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS  
 Contratado: Sr. Istael Cruz Barbosa

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2021

**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
 Presidente da CLPP

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**Contrato Administrativo nº 034/2019**  
**Processo Administrativo nº 041/2019**  
**Dispensa nº 027/2019**

**PARTES:** Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / MS**  
 Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo **Nº 034/2019**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01/09/2021**, de acordo com o Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, o valor referente à prorrogação é de **R\$ 126.600,00 (cento e vinte seis mil e seiscentos reais)**. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Nº. 027/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**ASSINAM:** Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS  
 Contratado: Sr. Cláudio Rodrigo de Oliveira – Gerente Regional

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2021

**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
 Presidente da CLPP

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000499**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS  
**Contratada:** MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em corte e descarte de arvores, o corte será realizado em 09 (nove) arvores de médio e grande porte e 02 (duas) palmeiras de grande porte, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 035/2021

**Dispensa nº** 026/2021

**Valor Total: R\$ 6.350,00 (Seis mil trezentos e cinquenta reais).**

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoas jurídicas R\$ 6.350,00**

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
 Presidente da CLPP

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021**

**DISPENSAS 006/2021**

**PARTES:** Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS**  
 Contratada: **JM PJ – CONSTRUTORA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias **a contar de 09 de agosto de 2021** do Contrato Administrativo nº. 007/2021, de acordo com o art. 57, I, c.c § 1º, II, c.c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 007/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, I, c.c § 1º, II, c.c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**ASSINANTES:**

Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS  
 Contratada: Sr. João Maria Pereira Junior

Campo Grande – MS, 11 de agosto de 2021.

**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
 Presidente da CLPP